



Aos três dias do mês de Maio de dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Rogério António Pinto e Adriano António Chaveiro, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausentes desta reunião os senhores Vereadores José Claudino Tregreira e Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, o primeiro por motivos de saúde e a segunda por se encontrar na Grécia em representação do Município, numa reunião no âmbito do Programa LIFE, faltas que foram consideradas justificadas.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

### **Aprovação da Ordem de Trabalhos**

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

#### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA**
- C) PROJECTOS MUNICIPAIS**

#### **2. OBRAS E SANEAMENTO**

- A) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º. CICLO DE S. GERALDO**
- B) EMPREITADA DE ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO PROLONGAMENTO DO COLECTOR EXUTOR DA ETAR DE CASA BRANCA**
- C) EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO**
- D) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM 519 - TROÇO SILVEIRAS - CABRELA**
- E) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA NOVA EM SÃO GERALDO**
- F) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA – 1ª. FASE**
- G) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E RENOVACÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DO POÇO E LIGAÇÕES ADJACENTES EM CIBORRO**
- H) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO, A CENTRO INTERPRETATIVO**
- I) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DA CANTINA DA EB 1 DE MONTE-MOR-O-NOVO**
- J) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO BAR DOS SERVIÇOS SOCIAIS**
- K) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA EM 535 EM S. CRISTOVÃO E ARRANJOS EXTERIORES DO LARGO E ENTRADA**
- L) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS**

#### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- A) CESSÕES DE EXPLORAÇÃO**

- A.1) RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS
- A.2) BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS
- C) CONTABILIDADE

#### **4. SÓCIO-CULTURAL**

- A) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO AO PROJECTO “MINI TÊNIS ... É NO ALENTEJO”
- B) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA
- C) OFICINAS DO CONVENTO – PROPOSTA DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PROJECTO “EVENTO DO ANANIL 06”
- D) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA
- E) GRUPO DESPORTIVO DE SILVEIRAS – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO
- F) CENTRO CULTURAL DE CORTIÇADAS DO LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO
- G) GRUPO DESPORTIVO DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO
- H) VALENÇAS SPORT CLUBE – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- I) GRUPO DESPORTIVO DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- J) ASSOCIAÇÃO DE PAIS “JARDIM EM FLOR” – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO
- K) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE CABRELA – ADENDA A PROTOCOLO
- L) REVISTA ALMANSOR – PREÇO DE VENDA

#### **5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

- A) RESERVA DE LOTE NA ZIA
- B) EMISSÃO DE PARECERES SOBRE CANDIDATURAS APRESENTADAS NO IEFP

#### **6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

- A) PROTOCOLO DE PARCERIA COM A CCRA – PROJECTO REAGIR

#### **7. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO**

#### **8. PROPOSTA DE ACTA Nº 7, DE 5/04/2006**

#### **9. ATENDIMENTO DE MUNICIPAIS**

##### **Período antes da Ordem do Dia**

##### **Comemorações do 25 de Abril e 1º. de Maio**

Em intervenção inicial referiu-se o senhor Presidente às mais recentes comemorações do 25 de Abril e 1º. de Maio que em Montemor mais uma vez registaram uma grande participação popular, numa demonstração que apesar de mais de três décadas passadas sobre a data em que pela primeira vez o povo se pode expressar e nelas participar livremente, ainda se mantém bem presente na memória da esmagadora maioria dos portugueses aquilo que elas representam.

##### **Espectáculo pela Escola de Ballet**

Voltando a intervir, manifestou-se depois o senhor Presidente quanto ao espectáculo recentemente proporcionado a todos quantos assistiram e que encheram a sala do Curvo Semedo, acontecimento que pela segunda vez envolveu alunos de dança não só de Montemor, mas também de Arraiolos, Évora,

Alcáçovas e Vendas Novas, com a exibição de uma peça oriunda das fileiras da Broadway que dignificou não só as Escolas e os Projectos a que os referidos intervenientes se encontram afectos, mas que contribui para assinalar também, de forma sublime, o dia mundial da dança.

### **Feira de Maio**

Informou depois o senhor Vereador João Marques que no próximo fim-de-semana decorrerá a tradicional Feira de Maio, este ano enriquecida com o decurso, em simultâneo, da Feira do Pão e da Doçaria, iniciativas que pretendem também contribuir para a revitalização da Feira Franca de Maio. Participarão ainda no referido certame artesãos de Montemor e do país vizinho na área do artesanato e da pintura rápida, a que não faltará também animação musical e popular no espaço do Parque de Exposições, Mercados e Feiras.

O referido Edil deixou assim o convite aos restantes membros do Executivo para que não deixem de visitar a Feira de Maio, este ano com novos atractivos.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

##### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

Fazendo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

#### **Processos de licenciamento**

De: ISIDORO MANUEL JEREMIAS, requerendo aprovação do projecto legalização de vedação e portões de acesso, sítos na propriedade junto à E.N. 4 (troço de Montemor-o-Novo – Vendas-Novas), denominada por “Senhora da Conceição”, freguesia de Nossa Senhora, do Bispo, tendo como técnico responsável. Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.AU. e E.P.

Data de entrada do requerimento: 07/09/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: URBIMOR-CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia unifamiliar de dois pisos, sita na Urbanização à Horta das Bacias, lote 10, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável. João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 18/04/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ALFREDO DA SILVA BORGES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção uma moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por Courela do Açude, freguesia de S. Cristóvão, tendo com técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 06/04/2004

Tem parecer da D.AU e I.C.N.

(Foi enviado para Audiência Prévia em 30/06/2004, tendo-se pronunciado em 5/07/2004)

Deliberação: Indeferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: GRUPO UNIÃO SPORT, requerendo aprovação do projecto de legalização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção das bancadas a sul do complexo desportivo, sítio na Carreira de S. Francisco, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável, Anabela de Jesus Filipe Pereira e Sandra Isabel Aguilar Ferreira.

Tem parecer da D.AU.

(Ratificação do despacho da Sr<sup>a</sup> Vereadora Hortênsia Menino de 26/04/2006)

Data de entrada do requerimento: 21/04/2006

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

### **Requerimentos diversos**

De: ESPELHO DO MAR UNIPESSOAL, LDA, requerendo averbamento de novo titular da licença de utilização n.º 113/2001 e nova entidade exploradora para o estabelecimento de restauração e bebidas sito na Rua José Adelino dos Santos, n.º 14, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 26/04/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: UMBELINA ROSA CATITA DO CABIDO, requerendo aprovação à alteração do alvará de loteamento n.º 1/90, de 05/03 e emissão do respectivo aditamento relativo à operação de loteamento sita em Reguengo - S. Mateus, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 05/01/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., requerendo aprovação de uma licença especial do ruído para a realização da obra de Renovação Integral da Via e Plataforma da Linha Ferroviária de Évora – Troço Casa Branca /Évora.

Data de entrada do requerimento: 21/04/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

### **Vistorias**

De: JOHANNA GIJSBERTA VAN VALBURG, requerendo emissão de alvará de utilização para o estabelecimento misto (Café/Restaurante), sito na Fazenda da Nora ou Courela da Nora, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 03/03/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: JOAQUIM ANTÓNIO PÁSCOA E OUTROS, requerendo emissão de alvará de utilização para o estabelecimento misto (Café/Restaurante), sito na Courela do Moinho de Vento, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 23/03/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

### **B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITACÃO DEGRADADA**

De novo pelo senhor Presidente foram depois apresentados os seguintes processos no supracitado âmbito:

De: JOAQUIM ANTÓNIO PARROCHINHA,

Local da Obra: Rua de Lisboa, n.º 82 – Montemor-o-Novo

Valor da Obra: 2.134,00 Euros

Valor da Participação: 1.018,79 Euros

Data de entrada do requerimento: 26/07/2002

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação da proposta de deliberação da reunião de Câmara de 26/09/2001.

De: MANUEL JÚLIO CARRIÇO,  
Local da Obra: Monte do Vale Novo, nº 96 H - Silveiras  
Valor da Obra: 3.542,00 Euros  
Valor da Participação: 1.771,00 Euros  
Data de entrada do requerimento: 27/03/2003  
Deliberação: Deferido por unanimidade.

### **C) PROJECTOS MUNICIPAIS**

Ainda pelo senhor Presidente foi colocado à aprovação dos restantes Eleitos a proposta de Projecto de Pavimentação e Rede de Águas Pluviais na Rua de S. Domingos/Rua de D. Vasco e Rua a Projectar, sito na freguesia de Nossa Senhora da Vila – (2ª Versão).

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CICLO DE S. GERALDO**

Seguidamente interveio o senhor Vereador António Danado, para apresentar o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas referentes à supracitada empreitada, do qual consta:

*“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Monte Maior, Lda pelo valor de 12 500,00€ (Doze mil e quinhentos euros), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Obras de Beneficiação da Escola do 1.º Ciclo de S. Geraldo”, à firma Monte Maior, Lda., pelo valor de doze mil e quinhentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

### **B) EMPREITADA DE ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO PROLONGAMENTO DO COLECTOR EXUTOR DA ETAR DE CASA BRANCA**

De novo pelo senhor Vereador António Danado foi submetido à apreciação do Executivo o Relatório Final Fundamentado, referente ao fornecimento para “Elaboração do Projecto do Prolongamento do Colector Exutor da ETAR de Casa Branca”, nos seguintes termos:

*“Após notificação do projecto de decisão final, resultante do relatório elaborado em conformidade com o n.º 1 do Art. 158º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Comissão procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 5 de Abril de 2006 e com o disposto no n.º 1 do Art. 159º do já referido diploma legal. Em consequência, verificou-se que os concorrentes não compareceram para consultar o processo.*

*Face às deliberações da Comissão, foi decidido adjudicar o fornecimento para elaboração do Projecto do prolongamento do colector exutor da ETAR de Casa Branca, ao concorrente ENGIDRO – Estudos de Engenharia, Lda., pelo valor de 6.000 € (seis mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa de 21% , no montante de 1.260 € (mil duzentos e sessenta euros), o que perfaz o montante total de 7.260 € (sete mil duzentos e sessenta euros), em virtude do mesmo ter alcançado a pontuação mais elevada durante o processo de avaliação das propostas.*

*Face ao exposto, submete-se o presente relatório a apreciação superior.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento para “Elaboração do Projecto do Prolongamento do Colector Exutor da ETAR de Casa Branca”, à firma ENGIDRO –

Estudos e Projectos de Engenharia, Lda., pelo valor de seis mil euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

**C) EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO**

Sobre a empreitada a que se refere a alínea c) do ponto número dois da ordem de trabalhos, o senhor Vereador António Danado, fez a apresentação do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra, da autoria do adjudicatário FCJ – Obras Públicas, S.A., já validado pelo Coordenador de Segurança na Obra, o qual submeteu a aprovação do Executivo.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra, referente à empreitada de “*Prolongamento das Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Fazendas do Cortiço*”, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito, nos termos da lei.

**D) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM 519 – TROÇO SILVEIRAS - CABRELA**

Foi depois apresentada pelo senhor Vereador Danado a proposta de Cálculo de Revisão de Preços, Parcial, conferida pelo Decreto-lei número seis, barra dois mil e quatro de seis de Janeiro, referente à empreitada de “*Beneficiação da E.M. 519 – Troço Silveiras – Cabrela*”, a qual importa no valor de trinta e sete mil cento e vinte e nove euros e dois cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil oitocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos, totalizando assim a presente proposta de Cálculo de Revisão de Preços o valor a pagar à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., de trinta e oito mil novecentos e oitenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Cálculo de Revisão de Preços, Parcial, conferida pelo Decreto-lei número seis, barra dois mil e quatro de seis de Janeiro, referente à empreitada de “*Beneficiação da E.M. 519 – Troço Silveiras – Cabrela*”, a qual importa no valor de trinta e sete mil cento e vinte e nove euros e dois cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil oitocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., de trinta e oito mil novecentos e oitenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos.

**E) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA NOVA EM SÃO GERALDO**

Apresentou seguidamente o senhor Vereador Danado a proposta de Cálculo de Revisão de Preços, Parcial, conferida pelo Decreto-lei número seis, barra dois mil e quatro de seis de Janeiro, referente à empreitada de “*Pavimentação e Drenagem da Rua Nova em São Geraldo*”, a qual importa no valor de mil quinhentos e trinta e seis euros e setenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos, totalizando assim a presente proposta de Cálculo de Revisão de Preços o valor a pagar à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., de mil seiscentos e treze euros e sessenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Cálculo de Revisão de Preços, Parcial, conferida pelo Decreto-lei número seis, barra dois mil e quatro de seis de Janeiro, referente à empreitada de “*Pavimentação e Drenagem da Rua Nova em São Geraldo*”, a qual importa no valor de mil quinhentos e trinta e seis euros e setenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., de mil seiscentos e treze euros e sessenta cêntimos.

**F) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA – 1ª. FASE**

Interveio mais uma vez o senhor Vereador Danado para apresentar a proposta de Cálculo de Revisão de Preços, Parcial, conferida pelo Decreto-lei número seis, barra dois mil e quatro de seis de Janeiro, referente à empreitada de “*Arranjos Exteriores da Courela da Pedreira – 1ª. Fase*”, a qual importa no

valor de quatro mil cinquenta e seis euros e trinta e sete cêntimos, acrescido do IVA no montante de duzentos e dois euros e oitenta e dois cêntimos, totalizando assim a presente proposta de Cálculo de Revisão de Preços o valor a pagar à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., de quatro mil duzentos e cinquenta e nove euros e dezanove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Cálculo de Revisão de Preços, Parcial, conferida pelo Decreto-lei número seis, barra dois mil e quatro de seis de Janeiro, referente à empreitada de “*Arranjos Exteriores da Courela da Pedreira – 1ª Fase*”, a qual importa no valor de quatro mil cinquenta e seis euros e trinta e sete cêntimos, acrescido do IVA no montante de duzentos e dois euros e oitenta e dois cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., de quatro mil duzentos e cinquenta e nove euros e dezanove cêntimos.

#### **G) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E RENOVACÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RUA DO POÇO E LIGAÇÕES ADJACENTES EM CIBORRO**

Continuou o senhor Vereador Danado no uso da palavra, agora para apresentar a proposta de Cálculo de Revisão de Preços, Parcial, conferida pelo Decreto-lei número seis, barra dois mil e quatro de seis de Janeiro, referente à empreitada de “*Pavimentação e renovação de infraestruturas de abastecimento de água na Rua do Poço e ligações adjacentes no Ciborro*” a qual importa no valor de dois mil trezentos e noventa e quatro euros e trinta e dois cêntimos, acrescido do IVA no montante de cento e dezanove euros e setenta e dois cêntimos, totalizando assim a presente proposta de Cálculo de Revisão de Preços o valor a pagar à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., de dois mil quinhentos e catorze euros e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Cálculo de Revisão de Preços, Parcial, conferida pelo Decreto-lei número seis, barra dois mil e quatro de seis de Janeiro, referente à empreitada de “*Pavimentação e renovação de infraestruturas de abastecimento de água na Rua do Poço e ligações adjacentes no Ciborro*”, a qual importa no valor de dois mil trezentos e noventa e quatro euros e trinta e dois cêntimos, acrescido do IVA no montante de cento e dezanove euros e setenta e dois cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., de dois mil quinhentos e catorze euros e quatro cêntimos.

#### **H) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO, A CENTRO INTERPRETATIVO**

Ainda pelo senhor Vereador António Danado foi presente a seguinte proposta de realização de Trabalhos Não Previstos, a efectuar no âmbito da empreitada de “*Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo*”:

- “1 – *Tratando-se da recuperação de um edifício antigo, surgem naturalmente situações imprevistas que se prendem com o próprio desenvolvimento da obra.  
Os trabalhos que aqui se propõem realizar foram estudados e acordados pela comissão de acompanhamento das obras, com o apoio do IPPAR.*
- 2 – *Elaborado o mapa de trabalhos, foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta e lista de preços unitários, a qual se apresenta em anexo.*
- 3 – *Efectuado o estudo da mesma, parece estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados*
- 4 - *Propõe-se à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.*
- 5 – *Estes trabalhos, em complemento dos previstos no mapa de trabalhos da empreitada supra, podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos e totalizam 18 491,10€ (Dezoito mil quatrocentos e noventa e um euros e dez cêntimos). Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.*
- 6 - *Os trabalhos não previstos representam 5,9% do valor da adjudicação, o que juntamente com os erros e omissões perfaz um total de Trabalhos Não Contratuais de cerca de 9,3%.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e consequentemente autorizar a execução de Trabalhos Não Previstos, a efectuar pelo consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda./Dólmen –

Engenharia Civil, Lda., na empreitada de “*Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo*”, os quais importam no valor de dezoito mil quatrocentos e noventa e um euros e dez cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

### **I) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DA CANTINA DA EB 1 DE MONTE-MOR-O-NOVO**

Inserido no âmbito da empreitada referida em epígrafe, o senhor Vereador Danado fez a apresentação do Auto de Medição número um de Trabalhos Não Previstos, executados na empreitada de “*Ampliação/Remodelação da Cantina da E.B. 1 de Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de dezasseis mil noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA no montante de oitocentos e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Recuperévora, Lda., de dezasseis mil novecentos e um euros e sessenta e oito cêntimos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de Trabalhos Não Previstos efectuados na empreitada de “*Ampliação/Remodelação da Cantina da E.B. 1 de Montemor-o-Novo*” a cargo da firma Recuperévora, Lda., o qual importa no valor total de dezasseis mil novecentos e um euros e sessenta e oito cêntimos.

### **J) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO BAR DOS SERVIÇOS SOCIAIS**

Sobre a empreitada de “*Construção do Bar dos Serviços Sociais*” o senhor Vereador Danado submeteu à consideração dos restantes Eleitos a proposta de Auto de Medição número um de Trabalhos Não Previstos, executados na referida empreitada, o qual importa no valor de dois mil oitocentos e quarenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos, acrescido do IVA no montante de cento e quarenta e dois euros e catorze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Recuperévora, Lda., de dois mil novecentos e oitenta e cinco euros e três cêntimos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de Trabalhos Não previstos efectuados na empreitada de “*Construção do Bar dos Serviços Sociais*” a cargo da firma Recuperévora, Lda., o qual importa no valor total de dois mil novecentos e oitenta e cinco euros e três cêntimos.

### **K) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS NA EM 535 EM S. CRISTOVÃO E ARRANJOS EXTERIORES DO LARGO E ENTRADA**

No âmbito da empreitada referida em epígrafe, o senhor Vereador Danado apresentou as seguintes propostas de Autos de Medição:

#### **1.**

Auto de Medição número cinco de Trabalhos executados na empreitada de “*Beneficiação de Infra-estruturas na Estrada Municipal 535 em São Cristóvão/Arranjos Exteriores do Largo e Entrada de São Cristóvão*”, o qual importa no valor de dez euros e sessenta cêntimos, acrescido do IVA no montante de cinquenta e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., de onze euros e treze cêntimos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número cinco, de Trabalhos integrados na empreitada de “*Beneficiação de Infra-estruturas na Estrada Municipal 535 em São Cristóvão/Arranjos Exteriores do Largo e Entrada de São Cristóvão*”, a cargo da firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., o qual importa no valor total de onze euros e treze cêntimos.

#### **2.**

Auto de Medição número um de Trabalhos a Mais integrados na empreitada de “*Beneficiação de Infra-estruturas na Estrada Municipal 535 em São Cristóvão/Arranjos Exteriores do Largo e Entrada*”



de São Cristovão”, o qual importa no valor de dezassete mil e oitenta e nove euros e vinte e um cêntimos, acrescido do IVA no montante de oitocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., de dezassete mil novecentos e quarenta e três euros e sessenta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de Trabalhos a Mais integrados na empreitada de “*Beneficiação de Infra-estruturas na Estrada Municipal 535 em São Cristóvão/Arranjos Exteriores do Largo e Entrada de São Cristovão*”, a cargo da firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., o qual importa no valor total de dezassete mil novecentos e quarenta e três euros e sessenta e sete cêntimos.

### 3.

Auto de Medição número um de Trabalhos a Mais Não Previstos integrados na empreitada de “*Beneficiação de Infra-estruturas na Estrada Municipal 535 em São Cristóvão/Arranjos Exteriores do Largo e Entrada de São Cristovão*”, o qual importa no valor de três mil setecentos e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de cento e oitenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., de três mil novecentos e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de Trabalhos a Mais Não Previstos integrados na empreitada de “*Beneficiação de Infra-estruturas na Estrada Municipal 535 em São Cristóvão/Arranjos Exteriores do Largo e Entrada de São Cristovão*”, a cargo da firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., o qual importa no valor total de três mil novecentos e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos.

## **L) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS**

Coube ainda ao senhor Vereador Danado apresentar a matéria constante da última alínea do ponto número dois da ordem de trabalhos, relativamente ao qual propôs:

### **1. Auto de Medição de Trabalhos Contratuais**

Auto de Medição número dezoito Trabalhos integrados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, o qual importa no valor de quatrocentos e doze mil novecentos e oitenta e nove euros e trinta e nove cêntimos, acrescido do IVA no montante de vinte mil seiscentos e quarenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FDO – Construções, S.A., de quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e trinta e oito euros e oitenta e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número dezoito, de Trabalhos integrados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*” a cargo da firma FDO – Construções, S.A., o qual importa no valor total de quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e trinta e oito euros e oitenta e seis cêntimos.

### **2. Auto de Medição de Trabalhos Contratuais**

Auto de Medição número seis de Trabalhos a Mais integrados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, o qual importa no valor de seis mil quatrocentos e trinta e seis euros e quarenta e três cêntimos, acrescido do IVA no montante de trezentos e vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FDO – Construções, S.A., de seis mil setecentos e cinquenta e oito euros e vinte cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número seis, de Trabalhos a mais integrados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*” a cargo da firma FDO – Construções, S.A., o qual importa no valor total de seis mil setecentos e cinquenta e oito euros e vinte cinco cêntimos.

### **3. Trabalhos a Mais**

*“Em virtude do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verifica-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza contratual pois é necessário cumprir o Projecto de Execução (Peças Escritas e Desenhadas) e as mesmas não incluem as quantidades aqui apresentadas.*

*Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta com lista de preços unitários respectivos; a qual se transcreve em anexo.*

*Os trabalhos podem ser facturados sob a forma Trabalhos a Mais, segundo: Medição de Trabalhos a Mais – Proposta 06, 13.493,78 €.*

*Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.*

*De acordo com o referido, os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.*

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e consequentemente autorizar a execução de Trabalhos a Mais a efectuar pela firma FDO – Construções, S.A., na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, os quais importam no valor de treze mil quatrocentos e noventa e três euros e setenta e oito cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **A) CESSÕES DE EXPLORAÇÃO**

##### **A.1) RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS**

O senhor Presidente interveio depois para apresentar a proposta de Edital para a Cessão de Exploração do Restaurante das Piscinas Municipais, nos termos do documento que foi rubricado por todos os Eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

Propôs ainda o senhor Presidente a constituição de uma Comissão para a abertura e análise das propostas, integrada pelos seguintes elementos: Presidente: João Miguel Amaro Marques, Vereador; Primeiro Vogal Efectivo, Luís Miguel Fonseca Ferreira, Coordenador da Divisão Sócio-Cultural e Segundo Vogal Efectivo, Viriato António Cabido dos Santos, Chefe da Secção de Aprovisionamento e Património.

Como Primeiro Suplente, António Joaquim da Silva Danado, Vereador e Segundo Suplente, José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Técnico Profissional Principal.

Para servir de Secretário propôs o senhor Presidente que fosse designado o funcionário António Maria Pimenta Lopes, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Edital apresentada, com a seguinte alteração à cláusula quinta: “... será feita por um período de cinco anos e meio, cessando em trinta e um de Dezembro de dois mil e onze, renovável por períodos de um ano caso ...”.

De igual forma a Câmara deliberou ainda aprovar a proposta de constituição da Comissão de Abertura e Análise das Propostas da respectiva Cessão de Exploração.

##### **A.2) BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS**

Voltando a intervir o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a proposta de Edital para a Cessão de Exploração do Bar Piscinas Municipais Recreativas, nos termos do documento que foi rubricado por todos os Eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

Propôs ainda o senhor Presidente a constituição de uma Comissão para a abertura e análise das propostas, integrada pelos seguintes elementos: Presidente: João Miguel Amaro Marques, Vereador; Primeiro Vogal Efectivo, Luís Miguel Fonseca Ferreira, Coordenador da Divisão Sócio-Cultural e

Segundo Vogal Efectivo, Viriato António Cabido dos Santos, Chefe da Secção de Aprovisionamento e Património.

Como Primeiro Suplente, António Joaquim da Silva Danado, Vereador e Segundo Suplente, José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Técnico Profissional Principal.

Para servir de Secretário propôs que fosse designado o funcionário António Maria Pimenta Lopes, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Edital apresentada.

De igual forma a Câmara deliberou ainda aprovar a proposta de constituição da Comissão de Abertura e Análise das Propostas da respectiva Cessão de Exploração.

#### **B) CONTABILIDADE**

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número dois mil setecentos e sessenta a três mil cento e dezanove, no valor de um milhão duzentos e treze mil trezentos e oito euros e noventa e cinco cêntimos.

#### **4. SÓCIO-CULTURAL**

##### **A) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO AO PROJECTO “MINI TÊNIS É NO ALENTEJO”**

No supracitado âmbito o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta de atribuição ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo do valor de mil duzentos e doze euros, referente à segunda tranche do Projecto “Mini-Ténis ... é no Alentejo”, cuja adjudicação de actividade (ténis) a desenvolver nas escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico do concelho de Montemor-o-Novo, foi oportunamente objecto de deliberação camarária.

Deliberação: A proposta apresentada de pagamento ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, da segunda tranche do Projecto “Mini-Ténis ... é no Alentejo”, no valor de mil duzentos e doze euros, foi aprovada por unanimidade.

##### **B) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para submeter à apreciação dos restantes Eleitos a proposta que abaixo se transcreve:

*“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente a Fevereiro/2006: 54 alunos x 9,60 euros = 518,40 euros; Março/2006: 54 alunos x 9,60 euros = 518,40 euros.*

*O valor total do subsídio ascende a 1 036,80 euros (mil e trinta e seis euros e oitenta cêntimos).”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

##### **C) OFICINAS DO CONVENTO – PROPOSTA DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PROJECTO “EVENTO DO ANANIL 06”**

De novo pelo senhor Vereador João Marques foi apresentado um novo documento, consubstanciado na proposta de Protocolo a celebrar com a Associação Cultural de Arte e Comunicação “Oficinas do

Convento”, no âmbito do Projecto “Evento Ananil 06”, que pretende revalorizar o Rio Almansor, mediante a criação de um ciclo de três dias de acontecimentos culturais multidisciplinares.

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade, conforme documento que foi rubricado por todos os Eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, sendo-lhe, contudo, introduzida a seguinte alteração na cláusula quinta: “...terá que ser efectuada até as datas de 15 de Maio, e 30 de Maio de 2006, e 15 de Agosto de 2006, cada tranche respectivamente.”

#### **D) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi colocada à consideração do Executivo a seguinte proposta oriunda da DSC:

*“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente a Março/2006: 81 alunos x 9,60 euros = 777,60 euros.*

*O valor total do subsídio ascende a 777,60 euros (setecentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos).*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **E) GRUPO DESPORTIVO DE SILVEIRAS – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a proposta elaborada na Divisão Sócio-Cultural, a qual é do teor seguinte:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 87,50 euros (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), ao Grupo Cultural e Desportivo das Silveiras, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Fevereiro/06.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **F) CENTRO CULTURAL DE CORTIÇADAS DO LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

Continuou o mesmo Edil no uso da palavra agora para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio no âmbito do Protocolo Escolas e Escolinhas de Desporto:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 155,00 euros (cento e cinquenta e cinco euros), ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Fevereiro/06.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**G) GRUPO DESPORTIVO DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

O autarca em uso da palavra apresentou depois a proposta seguinte:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 3.237,50 euros (três mil duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), ao Grupo Desportivo de Montemor, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/05 a Fevereiro/06.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**H) VALENÇAS SPORT CLUBE – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou depois a proposta seguinte:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 280,60 euros (duzentos e oitenta euros e sessenta cêntimos), ao Valenças Sport Clube, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Ténis de Mesa (época 2005/2006).*

*A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Janeiro/06 a Fevereiro/06.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**I) GRUPO DESPORTIVO DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

Foi mais uma vez o senhor Vereador João Marques, quem, em intervenção seguinte fez a apresentação da proposta do teor que abaixo se transcreve:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 2.032,00 euros (dois mil e trinta e dois euros), ao Grupo Desportivo de Montemor, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Futsal (época 2005/2006).*

*A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/06 a Fevereiro/06.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**J) ASSOCIAÇÃO DE PAIS “JARDIM EM FLOR” – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO**

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques interveio para apresentar no supracitado âmbito a proposta seguinte:

*“A Associação de Pais “Jardim em Flor” veio através de ofício e em atendimento com o Sr Vereador João Marques, solicitar um apoio extraordinário para a colocação de ar condicionado nas duas salas de aula e na sala de prolongamento do Jardim de Infância nº1 de Montemor-o-Novo.*

*Considerando que:*

- *o calendário escolar do ensino pré-escolar se prolonga até ao dia 15 de Julho de 2006*
- *As temperaturas na nossa região são muito variáveis de acordo com as estações do ano*
- *As salas necessitam de ter sempre ligado um sistema de apoio para aquecimento (aquecedores a óleo) e refrigeração (ventoinhas)*
- *Necessidade de proporcionar melhores condições no espaço físico para que as actividades decorram da melhor forma*

*Atendendo ao atrás exposto e para fazer face às despesas de instalação de 5 aparelhos de ar condicionado no Jardim de Infância nº1 de Montemor-o-Novo, e com a apresentação de um orçamento que ascende a 2 853,25 €, propõe-se que o Município de Montemor-o-Novo delibere a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação de Pais “Jardim em Flor”, num valor de 951,00 €, correspondente a 1/3 do orçamento global, num máximo de 2 500,00 €.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **K) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE CABRELA – ADENDA A PROTOCOLO**

Continuou a usar da palavra o senhor Vereador João Marques para fazer a apresentação da proposta abaixo indicada:

*“Com o objectivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento dos Centros Lúdicos existentes no concelho de Montemor-o-Novo, a partir do ano lectivo 2005/06 e ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos, Ponto 1 do artº 38º, Capítulo VI, foi aprovado em Reunião de Câmara de 22 de Março de 2006, um protocolo estabelecido entre este Município, a Junta de Freguesia de Cabrela, a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela e o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo.*

*Informo que a partir do mês de Abril de 2006, houve um acréscimo das actividades extra-curriculares e conseqüentemente um acréscimo no número de horas a efectuar pelo animador no Centro Lúdico de Cabrela.*

*Nessa sequência e com base na Cláusula IV, Ponto 1, alínea a), solicita-se a aprovação do executivo camarário da proposta de Adenda ao referido protocolo.”*

Deliberação: A proposta de Adenda ao Protocolo assinado com a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela, foi aprovada por unanimidade.

### **L) REVISTA ALMANSOR – PREÇO DE VENDA**

O mesmo Edil voltou a fazer uso da palavra para submeter a ratificação do Executivo a proposta de, a exemplo do que se passou com os outros números da revista Almansor, fixar o preço de venda da Revista Almansor, na sessão de lançamento, em dez euros, sendo o seu preço de venda ao público em data posterior de quinze euros por exemplar.

Deliberação: A proposta apresentada foi ratificada por unanimidade.

## **5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

### **A) RESERVA DE LOTES NA ZIA**

No supracitado âmbito o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

*“A empresa Topavi-Pec – Produtos Agro-Pecuários, Lda solicitou a reserva do lote LI 27 da Zona Industrial da Adua para instalação de uma unidade de comercialização de produtos para agricultura e pecuária.*

*Actualmente a empresa encontra-se localizada na zona antiga da cidade (Junto ao Largo Machado dos Santos) numa zona de muito tráfego, o que dificulta o funcionamento das cargas e descargas de mercadorias. Para tal, os veículos na sua maioria pesados têm que utilizar a via pública, condicionando a circulação automóvel, tornando-a mesmo perigosa.*

*Pretendem instalar-se na ZIA com a maior brevidade possível e prevêem 5 postos de trabalho.*

*Face ao exposto, propõe-se que o lote LI 27 seja reservado à empresa Topavi-pec, Lda pelo período de seis meses.*

*Caso a proposta apresentada seja deferida, a empresa será informada:*

- a) Da aprovação da reserva e que de acordo com o artigo 18º das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá que efectuar o pagamento de uma caução correspondente a 10 % do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas.*
- b) Que o lote é reservado por seis meses a contar da data de pagamento da caução, período durante o qual deverá tratar dos trâmites necessários para o processo de aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projecto.*

*Na eventualidade da empresa Topavi-pec, Lda não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

## **B) EMISSÃO DE PARECERES SOBRE CANDIDATURAS APRESENTADAS NO IEFP**

De acordo com o estipulado no art.º 24º n.º 2 alínea a) da Portaria n.º 255/2002 de 12 de Março, o Centro de Emprego solicitou à Câmara Municipal a emissão de parecer dos projectos abaixo indicados, candidatados no âmbito do programa de Estímulo à Oferta de Emprego – ILE.

O senhor Presidente propôs depois que a Câmara Municipal emita parecer favorável às intenções de investimento de José Bernardino da Cunha Abreu, para comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimento especializado, João José Neves Serrano, para comércio a retalho de animais de estimação e alimentos para estes e ainda de Armando Manuel Lopes da Graça Paixão, para comércio a retalho de artigos de papelaria, jornais e revistas.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir Parecer favorável aos Projectos de Investimento de José Bernardino da Cunha Abreu, João José Neves Serrano e Armando Manuel Lopes da Graça Paixão, candidatados no IEFP, no âmbito do programa de Estímulo à Oferta de Emprego – ILE.

## **6. AMBIENTE E SERVICOS URBANOS**

### **A) PROTOCOLO DE PARCERIA COM A CCRA – PROJECTO REAGIR**

O senhor Presidente interveio seguidamente para apresentar a proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional no âmbito do Projecto LIFE ENV/P/000506, conforme documento que foi rubricado por todos os Eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada, devendo ser substituída no texto a designação “Comunidade Europeia”, por “União Europeia”.

## **7. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENACÃO**

Usando seguidamente da palavra o senhor Presidente apresentou, para deliberação da Câmara, os seguintes Processos Contra-Ordenacionais:

### **1 – Auto de Contra-Ordenação n.º. 12/06/EPNA – José Fernandes Ribeiro**

Sobre o presente processo o senhor Presidente referiu que na sequência de acção de fiscalização, foi levantado o Auto de Notícia n.º.-12/06/EPNA, pela GNR de Montemor-o-Novo, a José Fernandes Ribeiro, por ter sido verificado pelos autuantes que no Lugar da Ponte de Évora, se encontravam, em espaço arrendado pelo infractor, amontoados diversos resíduos ferrosos, não ferrosos pneus, VFV,

electrodomésticos e outros, provenientes da recolha e compra por parte do referido indivíduo, que ali procedia ao seu desmantelamento, factos que indiciam a prática pelo arguido de uma infracção de natureza contra-ordenacional, punível nos termos da legislação em vigor.

Em face do exposto, propôs o senhor Presidente que a Câmara deliberasse instaurar o respectivo processo de Contra-ordenação.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à instauração do respectivo processo de Contra-ordenação, nomeando sua Instrutora a Dra. Fernanda Santos e como escrivã do mesmo a D. Célia Cacete.

## **2 – Auto de Notícia 04/05 EPNA – José Vital Charez**

Em intervenção seguinte o senhor Presidente referiu-se ao Auto de Notícia de Contra-ordenação nº. 04/05/EPNA, levantado na sequência de uma acção de fiscalização da GNR de Montemor-o-Novo que procedeu à fiscalização de um depósito de Sucata em Vale das Custas, freguesia de Lavre, que o arguido José Vital Charez utilizava para armazenamento de todo o tipo de sucatas, prática que constitui ilícito de natureza contra-ordenacional e que motivou a elaboração do referido Auto.

Em face do exposto, propôs o senhor Presidente que a Câmara deliberasse instaurar o competente processo de Contra-ordenação.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à instauração do respectivo processo de Contra-ordenação, nomeando sua Instrutora a Dra. Ana Lemos e como escrivã do mesmo a D. Célia Cacete.

## **8. PROPOSTA DE ACTA N.º.7, DE 5/04/2006**

### **Aprovação da acta número sete, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia cinco de Abril de dois mil e seis**

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

## **9. ATENDIMENTO DE MUNICIPES**

Neste ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes interessados em colocar questões.

### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,